

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE PODER EXECUTIVO

DECRETO N°. 045/2019 - GAB. - 5PMB.

DE 15 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO **ADMINISTRATIVO** EXPEDIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA AO SENHOR JACKSON ROBERTO SECRETÁRIO CASTRO SANTOS **ADMINISTRAÇÃO** DA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

## DECRETA:

Art. 1º - Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, ao Secretário Municipal de Administração o Senhor JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO, nos dias16 a 20 de Julho de 2019, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 15 de Julho de 2019.

RUBNILSON FARIAS LOBATO

Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDAG DE PUBLICAÇÃO Cortifice para os devidos fins nos termos de Art. nº 73 raciso XVIII da Le. Organica Municipal, qui o present documente foi publicado no quadro de avisni o prataiture w Maxid/Ph. em 15 109 ,20/5